

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa W & F PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.041.667/0001-06, Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, s/n, Bairro – Centro - Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 001/2024 com o objeto , a prestação de serviços de radiodifusão para fins de veiculação e divulgação das notas oficiais e informes – entrevistas, ações e eventos da Secretária Municipal de Saúde, de interesse da população, em prol da publicidade dos atos administrativos da secretaria, com frequência fm, contendo abrangência em todo o território do município de Cupira (área urbana e rural) e região.

Após análise das propostas recebidas e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada a mais vantajosa para o objeto acima descrito, dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais e zero centavos) o prazo de vigência será de 12 meses.

Diante do exposto, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição dos itens conforme documentos colacionados ao processo e justificativa aqui apresentada.

Cupira-PE, 22 de fevereiro de 2024

Jeremias Felix da Silva

Dispenseiro

CPF: 079.645.675-70

Mat. 290646

JEREMIAS FELIX DA SILVA
DISPENSEIRO